



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
(Artigos 12, VII e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE</b>                                                      |
| SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                              |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO.<br>E-MAIL: LICITACAOCULTURA2022@GMAIL.COM |

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>                                             |
| RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: ANDRÉ VINÍCIUS NASCIMENTO FERREIRA                                                 |
| FISCAL DO CONTRATO: LAURA SANTOS GABRIEL - FISCAL<br>MARIA GABRIELA FERRO DE LIMA FERREIRA - GESTORA DE CONTRATO. |

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO</b> |
| ( ) AQUISIÇÃO                        |
| ( X ) SERVIÇOS                       |
| ( ) OBRAS/REFORMA                    |
| ( ) OUTRO _____                      |

|                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                    |
| A Secretaria de Cultura do Município de Garanhuns tem a necessidade do serviço de apresentação artística para o evento carnavalesco do município “Desfile das Virgens”.. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Considerando que o evento mencionado anteriormente é de extrema importância para o Município, em sua com o propósito de fomentar a economia local e proporcionar à população momentos de lazer e entretenimento saudável, com foco nas manifestações da cultura carnavalesca, o Município de Garanhuns tem o objetivo de realizar plenamente este evento, sendo necessário o cumprimento dos serviços correspondentes. |

|                                                                                                                                                          |                                  |         |          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|----------|------------|
| <b>6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRAS A SER CONTRATADO (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)</b> |                                  |         |          |            |
| ITEM                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO MATERIAL               | UNIDADE | FORMATO/ | QUANTIDADE |
| 01                                                                                                                                                       | CONTRATAÇÃO ARTISTA MARCIO DHUKA | UND     | SERVIÇO  | 1          |

|                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                          |
| CONTA-SE COMO INÍCIO DO PRAZO A DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, O PRAZO DE FINALIZAÇÃO SERÁ DE 03 MESES, CONTADOS DO SEU INÍCIO. |

**8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA:**

( X ) SIM   ( ) NÃO

**9. INDICAÇÃO GESTOR DE CONTRATOS:**

MARIA GABRIELA FERRO DE LIMA FERREIRA

**10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

LAURA SANTOS GABRIEL

Garanhuns, 10 de fevereiro de 2025.

**Autorização da Secretária da pasta**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES  
ALBINO:79331416415  
5

Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA RODRIGUES  
ALBINO:79331416415

**Sandra Cristina Rodrigues Albino**  
Secretária de Cultura  
Port. nº 002/2025 - GP

**Autorizo a presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

SIVALDO RODRIGUES  
ALBINO:70538034491

Assinado de forma digital por SIVALDO RODRIGUES  
ALBINO:70538034491

**Sivaldo Rodrigues Albino**  
Prefeito